Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo CMC/ 51 /2024

Denomina Conjunto de Moradias Populares e Vias Públicas

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1 - Fica denominado "**Condomínio Dona Eulália da Cruz de Souza**", o conjunto de moradias populares constituído de 164 unidades residenciais, localizado no bairro do Campinho, Congonhas, Minas Gerais, conforme croqui a este anexado, passando-se a denominar as vias públicas insertas nas dependências internas deste condomínio, como:

- Avenida A – Avenida Dona Judith Alves Guerra;
- Rua B – Rua Dona Nisa dos Reis Evangelista;
- Travessa C – Travessa Dona Hercília Pereira Pinto;

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de outubro de 2024

Eduardo Cordeiro Matosinhos

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2522/2024
Data: 21/10/2024 - Horário: 11:04
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente e Srs. Vereadores,

A presente proposição se presta a fazer uma justa homenagem a quatro grandes mulheres que contribuíram e realizaram a história de nossa cidade, a partir da geração, da criação e da preparação de membros de grandes famílias que constituíram ao longo da trajetória de vida de cada uma delas, encerrando-se agora o empréstimo do nome da cada uma para batizar um bem próprio de Congonhas.

DONA EULÁLIA DA CRUZ DE SOUZA

Dona Eulália da Cruz de Souza, carinhosamente chamada de Dona Landica. Nascida em 03/05/1932,falecida em 22/01/1987.

Sempre zelando de forma carinhosa,por todas as coisas e pessoas que a circundavam:capacidade de compreensão e tolerância.Uma sabedoria infinita.Sabíamos que ao fim de cada dia havia cumprido de forma magistral,o seu papel de mãe e amiga,como assim o fez durante todo o tempo de sua existência.

Todos esses exemplos e lições não devem ser esquecidos,mas perpetuado a cada gesto para que permaneça para sempre entre nós, mesmo enquanto agora,no reino de Deus.

Filha de D Juvercina Rodrigues e Antonio Jerônimo.

DONA JUDITH ALVES GUERRA

Certa vez, ao final de uma dramática peça de teatro, o ator Marco Nanini esbravejou: "As lembranças são sombras negras de um passado cor de rosa". Uma frase como esta é de nos causar vários questionamentos como perda, luto ou algo singularmente depressivo. Na verdade, ele simplesmente nos faz refletir sobre determinado tempo que vivemos felizes e que por ter passado, ou esquecido em nossas mentes, ficou somente nas sombras, empoeirado, distante, nostálgico.

Entretanto, quando falamos de uma pessoa como a Senhora Judith Alves Coelho posteriormente Judith Alves Guerra ao se casar, as sombras negras dão lugar a vários tons de cores que alegravam a pequena casa na rua Hematita, bairro da Matriz.

Na atualidade, Dona Judith poderia com toda certeza ser chamada de uma mulher empreendedora. Vendeu roupas cama, mesa e banho. Foi lavadeira dos padres redentoristas, uma apaixonada com o Adro dos profetas. Eterna Jacubeira, dividiu seu grande coração com o bairro da Matriz, onde vivenciou boa parte da vida no "fogo cruzado" das duas escolas de samba.

Com pouco estudo, mas, com boa vontade, foi dona de casa, lavadeira, passadeira, doceira e pasmem, até benzedeira! Juntamente com seu marido Lindorico Guerra conseguiu,

proporcionar um lar agradável para sua família com uma educação ao mesmo tempo rigorosa e cheia de amor. Foi com os frutos do seu árduo trabalho que ela educou os filhos, todos formados. Avó eternamente querida, mãe de nove filhos, origem humilde, aposentou-se como vendedora dos produtos AVON.

Um amor e simpatia que extrapolava a rua hematita fazendo com que a casa, principalmente a cozinha de chão vermelho e fogão à lenha fosse o ponto de encontro de figuras como padres, políticos, prefeitos e comerciantes. Todos eles com um único intuito: beber a pinga do senhor Lindorico nas tardes de sexta-feira, tomar café-com-leite e broa de milho durante toda semana depois das 16h e, aos domingos, por volta das 12h, o que mais enchia aquele lar abençoado: macarronada com ovos cozidos. Ela realmente cativou o bairro da Matriz e boa parte da cidade de Congonhas.

No dia de hoje, toda esta lembrança deixada é algo muito importante. O legado desta mulher de fibra hoje ganha uma singela homenagem que ficará para posteridade na cidade de Congonhas. Querida Senhora Dona Judith Alves Guerra, que hoje o céu e as pessoas de bem que te rodeiam estejam tão contentes quanto todos neste recinto.

Receba oficialmente a nossa homenagem com seu nome para uma das ruas das casas populares construídas para pessoas humildes da cidade de Congonhas. DO POVO, PARA O POVO E COM O POVO!

DONA NISA DOS REIS EVANGELISTA

Nascida em 5 de maio de 1941, em Congonhas, Nisa dos Reis Evangelista, carinhosamente conhecida como Dona Branca, foi uma figura marcante para a cidade, deixando um legado profundo. Casada com o Sr. Manoel Correa, mãe de seis filhos, avó de nove netos e bisavó de cinco bisnetas, Dona Branca foi uma referência inabalável de dedicação familiar e comunitária. Moradora ilustrada da Avenida Marechal Floriano, ela sempre esteve presente no cotidiano dos vizinhos, sendo admirada por sua generosidade, fé inabalável e habilidade incomparável na cozinha.

Dona Branca teve uma presença marcante na vida religiosa de Congonhas, participando ativamente das celebrações e tradições da cidade. Sua fé e devoção eram os pilares que a guiavam, e sua presença constante nas missas e procissões reforçava seu compromisso espiritual. Por meio de seu exemplo de fé e dedicação, ela inspirou todos ao seu redor.

Além de seu envolvimento nas tarefas domésticas, Dona Branca era vista como um pilar da vida cotidiana da cidade, uma mulher cuja presença tranquila e afetuosa inspirava a todos. Seu falecimento, ocorrido em março de 2024, deixou uma lacuna irreparável no coração de todos que a conheciam. No entanto, o seu legado permanece vivo, sendo um exemplo de fé, força, resiliência e amor ao próximo.

DONA HERCÍLIA PEREIRA PINTO

Dona Hercília Pereira Pinto nasceu na Fazenda Paraopeba, em um lar cercado pela natureza e pelos valores familiares que tanto prezou ao longo de sua vida. Passou sua infância e juventude na fazenda, junto a seus pais, onde aprendeu as virtudes da fé, resiliência e trabalho. Com o

casamento, mudou-se para Congonhas, onde uniu sua vida ao seu esposo, José Cordeiro, e juntos construíram uma família próximo ao Parque da Cachoeira.

Dessa união, nasceram oito filhos, dos quais sete ainda estão vivos, refletindo o legado de vida que Dona Hercília deixou. Conhecida por sua fé inabalável, transmitiu a todos que conviviam com ela um profundo senso de serenidade e valores familiares, deixando marcas não apenas em sua descendência, mas em toda a comunidade que a admirava.

Dona Hercília viveu 97 anos, sempre guiada pela fé, pela paz e pelo exemplo de vida reta e dedicada ao próximo. Durante grande parte de sua vida, residiu na Rua Santo Antônio, onde sua presença era sentida e apreciada por vizinhos e amigos. Sua trajetória é uma inspiração para todos que a conheceram, e seu nome, sem dúvida, merece ser eternizado na história de Congonhas.

Na expectativa da costumeira atenção e de pronta acolhida pelos demais pares a esta proposição, após o tramite regular da mesma, espero correspondente o apoio e o consequente voto de aprovação da matéria.

Neste ensejo, manifesto antecipadamente a todos os meus mais sinceros agradecimentos, colocando-me ao inteiro dispor de cada um.

Congonhas, 21 de outubro de 2024

Eduardo Cordeiro Matosinhos

Vereador



PROJETO DE ARQUITETURA

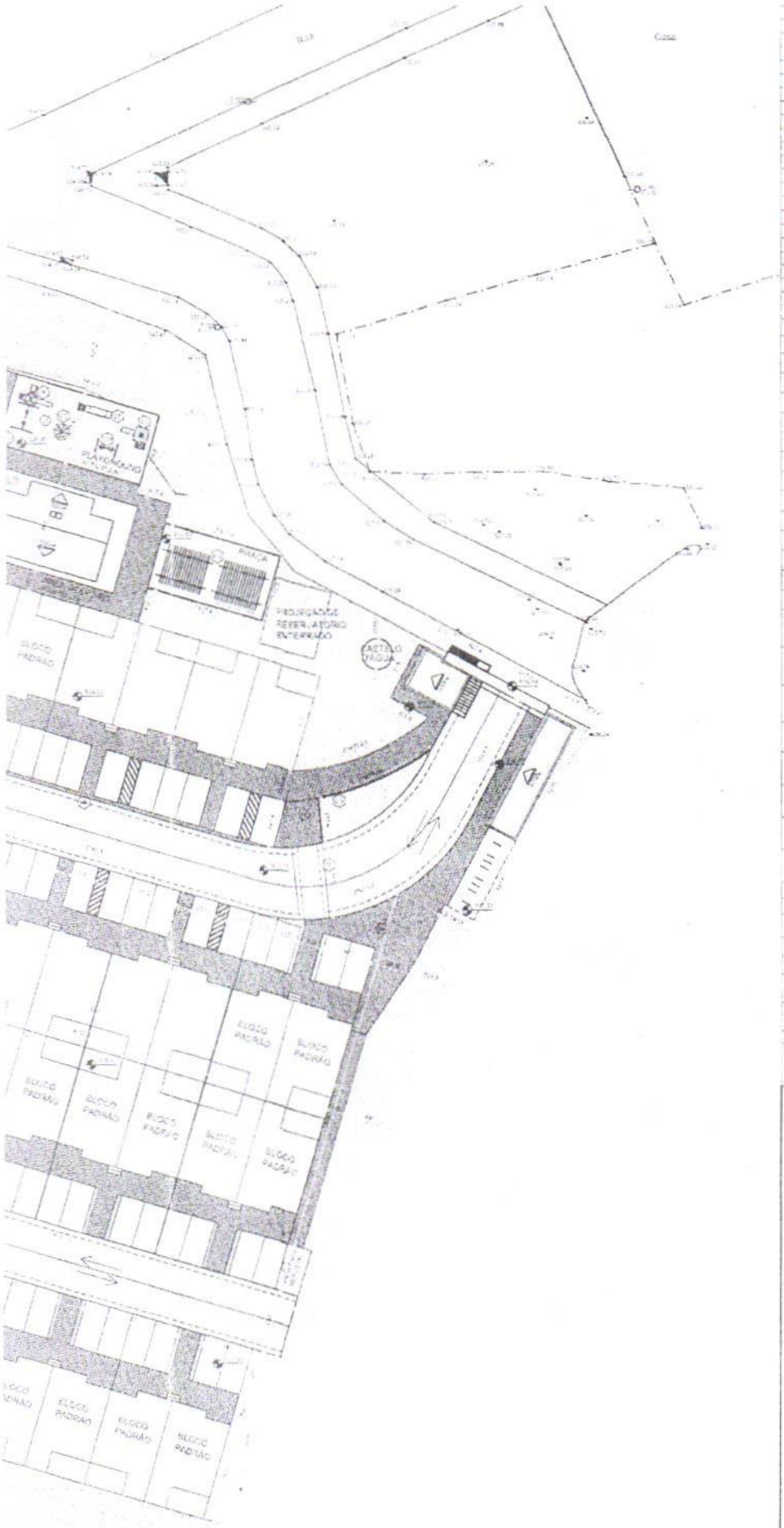

TETO

RODAPÉ

DIVERSOS

ESQUADRIAS

EQUIPAMENTO URBANO

LEGENDA

NOTAS

ESPECIFICAÇÕES

PISO

PAREDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROJETO DE ARQUITETURA DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CAMPINHO

PROJETO DE ARQUITETURA

01/19

Projeto de Decreto Legislativo 51/2024

Matéria lida em Plenário – **36ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **22 de outubro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 13 de novembro de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 051/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de novembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2024-Denomina Conjunto de Moradias Populares e Vias Públicas Condomínio Dona Eulália da Cruz de Souza.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativo à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de novembro de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2024-Denomina Conjunto de Moradias Populares e Vias Públicas Condomínio Dona Eulália da Cruz de Souza.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativo à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 51/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação simbólica, por 08 votos favoráveis – 41ª Reunião Ordinária – 26/11/2024. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 26 de novembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2024 – Denomina Conjunto de Moradias Populares e Vias Públicas Condomínio Dona Eulália da Cruz de Souza.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2024, de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/RC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.705/2024

Denomina Conjunto de Moradias Populares e Vias Públicas

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominado **"Condomínio Dona Eulália da Cruz de Souza",** o conjunto de moradias populares constituído de 164 unidades residenciais, localizado no Bairro do Campinho, Congonhas, Minas Gerais, conforme croqui a este anexado, passando-se a denominar as vias públicas insertas nas dependências internas deste condomínio, como:

- Avenida A- Avenida Dona Judith Alves Guerra;
- Rua B- Rua Dona Nisa dos Reis Evangelista;
- Travessa C- Travessa Dona Hercília Pereira Pinto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 144/2024/Secretaria

Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
42/2024	Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	1.703/2024
43/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.704/2024
51/2024	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.705/2024
62/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.706/2024
73/2024	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.707/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

RECEBIDO EM: 12/12/2024
Simone Cristina Lourenço
Matrícula 2257 - SEGOV

Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas